

# DESPACHO

Lido no expediente da 15ª  
Sessão Ordinária do 2º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões 21 / 10 / 2025

-----  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.  
Nesta Data 20 / 10 / 2025

Secretário(a)  
Claudimara Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

## INDICAÇÃO Nº 542 /2025

**Ementa:** Construção de uma quadra poliesportiva e de uma arena de futevôlei na Escola Municipal Professora Cloris Trigueiro Peixoto, localizada no bairro Pau-Brasil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a construção de uma quadra poliesportiva e de uma arena de futevôlei na Escola Municipal Professora Cloris Trigueiro Peixoto, localizada no bairro Pau-Brasil.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva, a socialização e o desenvolvimento físico e mental dos alunos da Escola Municipal Professora Cloris Trigueiro Peixoto, beneficiando também os moradores do bairro Pau-Brasil. A proposta prevê a construção de uma quadra poliesportiva e de uma arena de futevôlei, criando espaços adequados para atividades esportivas, pedagógicas e de lazer que fortaleçam a integração entre escola e comunidade. Além de atender às demandas educacionais, o projeto busca promover a convivência saudável, estimular hábitos de vida ativa e valorizar os espaços públicos. Trata-se de um investimento essencial para o fortalecimento da educação, do esporte e da cidadania, contribuindo diretamente para o bem-estar coletivo e a qualidade de vida da população mipibuense.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie com atenção esta proposição, adotando as medidas necessárias para sua concretização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Outubro de 2025.

Felipe de M. Ferreira  
WASKEWITZ FERREIRO

Edilson França  
Vereador

Edilson F

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 087a5541a6ba69d6057963f1ee680fc5cd19977bd278e7071d65a3c17cffc34a  
<https://valida.ae/ca23dd945daa56bd97df11d91120a46ef6bb43534f2104321>

